

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO P.E. Nº 31/2020

(Publicado no Comprasnet em 30/04/20)

Empresa interessada em participar do certame, encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:

Abaixo foram coladas as descrições dos itens 3 e 4 do citado Edital:

Caixa de papelão ondulado simples Kraft (modelo 01 TRE-MG), gramatura mínima de 440g/m², parte interna e externa em papel kraft natural, modelo normal (4 abas), medidas internas de 430mm de comprimento x 310mm de largura x 150mm....

Caixa de papelão ondulado simples Kraft (modelo 06 TRE-MG), gramatura mínima de 800g/m², parte interna e externa em papel kraft natural, modelo normal (4 abas), medidas internas de 430mm de comprimento x 310mm de largura x 300mm de altura....

Nossa dúvida fica por conta do termo "Caixa de papelão ondulado simples", pois se as duas caixas são em papelão ondulado simples, não teríamos matéria prima com gramatura de 800g/m² para o item 4, pois o papelão ondulado simples não atinge esta gramatura. Se a gramatura esta correta, então acreditamos que o papelão seja ondulado duplo, ou seja com 2 ondas.

Poderiam, por favor, nos esclarecer esta questão?

RESPOSTA

Submetido o questionamento ao Setor Responsável, este assim se manifestou:

A gramatura mínima de 800g/m² se refere ao papelão duplo.

Não existe papelão simples com gramatura de 800g/m².

Portanto, o item 4 deverá ser entregue com papelão que possua gramatura mínima de 800g/m², conforme especificação que consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2020.